



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA – 12 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **PORTARIA (GABINETE) Nº 004/2024:** CONCEDE O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CEZAR LEONARDO SOUZA GÓES, PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS – PLEITO 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA GABINETE Nº 004/2024.
DE, 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal, Cezar Leonardo Souza Góes, para concorrer ao cargo eletivo nas eleições municipais – pleito 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina a legislação eleitoral, em especial a Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor através do Processo Administrativo nº 617/2024

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal, **CEZAR LEONARDO SOUZA GÓES**, Auditor Fiscal, matrícula nº 3345, portador do RG nº 04129130-11 e inscrito no CPF nº 767.692.165-15, a partir do dia 04 de abril de 2024 até 06 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo nas eleições municipais no pleito de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/04/2024.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré, 12 de junho de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO
Prefeita Municipal